



Edital de Monitoria 004/2026 – DPP

Maringá/PR, 16 de março de 2026

Assunto: Inscrição em Programa de Monitoria Voluntária (sem bolsa)

Considerando o contido na Resolução 014/2009-CEP, que aprova o regulamento de Bolsa de Monitoria para os cursos de graduação da UEM;

Considerando o Edital nº 004/2026-DEG, o qual publica os procedimentos para inscrição e a seleção no Programa de Monitoria para os cursos de graduação da UEM, para o ano letivo de 2026;

Considerando a Resolução nº 013/2026-CI/CSA, que aprova *ad referendum* a distribuição das Bolsas Monitoria para o ano letivo de 2026, entre os Departamentos vinculados ao CSA;

Considerando a demanda das disciplinas do DPP que requerem o atendimento de monitoria.

O Departamento de Direito Privado e Processual – DPP – divulga, aos acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá, a abertura das inscrições para o **Programa Monitoria Voluntária**, para as disciplinas a seguir:

Disciplina	Professor(a)	Carga horária
Teoria Geral do Processo Civil	Ivan Aparecido Ruiz	Mínimo 02 horas por semana - Máximo 12 horas por semana
Direito Processual Civil I	Celina Rizzo Takeyama de Farias	Mínimo 02 horas por semana - Máximo 12 horas por semana

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **16 a 18 de março de 2026**, mediante o preenchimento de requerimento disponível no site do DPP (www.dpp.uem.br) ou na secretaria do DPP, instruído com histórico escolar atualizado expedido pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), enviados ao e-mail da secretaria do DPP (sec-dpp@uem.br).

ANTES DE SE INSCREVER, LEIA, ATENTAMENTE, O DISPOSTO NO EDITAL 004/2026-DEG.

Segundo a Resolução nº 014/2009-CEP, art. 8º e Edital 004/2026-DEG, pode candidatar-se à monitoria o estudante que atenda aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da UEM
- II. ter disponibilidade para dedicar-se à monitoria, sem prejuízo das atividades do curso;

- III. haver integralizado o componente curricular objeto da seleção, ou equivalente;
- IV. não estiver respondendo a processo disciplinar.

A homologação das inscrições ocorrerá no dia **19 de março de 2026**.

A seleção dos estudantes que tiverem a inscrição homologada será realizada no período de **20 a 27 de março de 2026**, pelos docentes responsáveis pelas disciplinas ou designados.

O resultado final será divulgado no dia **31 de março de 2026**.

A seleção conta, obrigatoriamente, com uma entrevista abordando o conteúdo desenvolvido no componente curricular objeto da seleção, com a finalidade de verificar os conhecimentos do candidato, além do aspecto sobre disponibilidade de horário e interesse pela função de monitor.

A classificação dos inscritos deverá atender ao disposto na Resolução nº 014/2009-CEP e Edital nº 004/2026-DEG.

Maringá/PR, 16 de março de 2026.

Profa. Ma. Marina Weiss Gonçalves

Coordenadora de Monitoria do Departamento de Direito Privado e Processual